

Edital nº23/2024

Cátia Cristina Fernandes Esteves, no exercício de funções de Presidente da Junta de Freguesia de Casal de Cambra torna público que, no exercício das competências que lhe foram delegadas, se encontra disponível para apreciação pública e audição dos interessados, nos termos dos artºs 100º e 101º do CPA, pelo prazo de 30 dias, a **Proposta de Alteração do Regulamento de Utilização do Salão do Edifício Sociocultural de Casal de Cambra**.

O prazo de 30 dias é contado, a partir da publicação do presente Edital no sítio da Internet, com o endereço www.jf-casaldecambra.pt.

O Regulamento encontra-se também disponível para consulta na Secretaria da Junta de Freguesia.

Os eventuais contributos podem ser endereçados ou entregues na Secretaria da Junta de Freguesia, Rua de Bragança nº1, 2605-727 Casal de Cambra, através do e-mail secretaria@jf-casaldecambra.pt

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor a serem afixados nos lugares de estilo.

Casal de Cambra, 02 de agosto de 2024.

A Presidente da Junta de Freguesia de Casal de Cambra em exercício



Cátia Esteves